

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**170/2026**

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor do Departamento de Conservação, Limpeza Pública e Serviços Urbanos do Município, WILSON CREPALDI FURLAN**, no sentido de realizar estudos visando a **ampliação do serviço de varrição na Avenida Paraná, localizada no bairro Cohab Beira Rio.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na limpeza urbana e garantir melhores condições de conservação da referida via pública.

A Avenida Paraná possui fluxo constante de veículos e pedestres, sendo importante via de circulação no bairro Cohab Beira Rio. Entretanto, a demanda existente demonstra a necessidade de ampliação do serviço de varrição, visando manter o local mais limpo, organizado e adequado para utilização da população.

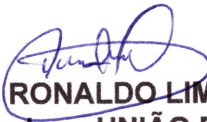
A intensificação da limpeza pública contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, além de colaborar com a preservação ambiental, prevenção do acúmulo de resíduos e valorização do espaço urbano.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando promover melhores condições de limpeza urbana e conservação dos espaços públicos, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/05/26

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 MAIO 2026 PROT. Nº256
<b>PROTOCOLO</b>